

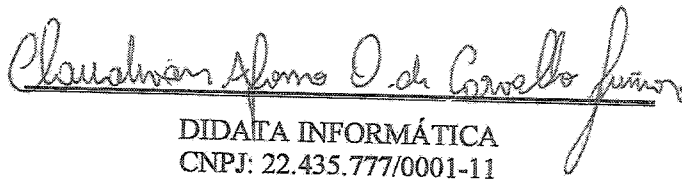
RECIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Valor: R\$ 1.200,00

Recebi do DEPUTADO MARCELO RAMOS RODRIGUES, o valor de (Hum mil e duzentos reais), referente a locação de Três (3) NOTEBOOK ACER A315-54BI I5/8G/1TB/15,6 no período de 01/10/2020 à 30/10/2020.

Forma de pagamento: Transferência

Manaus, AM, 16 de outubro de 2020


DIDATA INFORMÁTICA
CNPJ: 22.435.777/0001-11



**CLAUDIVAN AFONSO OSÓRIO DE
CARVALHO JÚNIOR**

FATURA

CNPJ: 22.435.777/0001-11

**ENDEREÇO: BELMIRA COSTA, 64, SÃO GERALDO MANAUS -
AM. CEP: 69053-620**

Cobrar a

MARCELO RAMOS RODRIGUES

CPF: 436.347.452-15

**ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LOPES ALBUQUERQUE,
6, QUADRA 1**

ADRIANÓPOLIS MANAUS - AM.

CEP: 69057-077

Fatura #

9

Data da fatura

30/10/2020

DESCRIÇÃO	VALOR
NOTEBOOK ACER A315-54BI I5/8G/1TB/15,6	400.00
NOTEBOOK ACER A315-54BI I5/8G/1TB/15,6	400.00
NOTEBOOK ACER A315-54BI I5/8G/1TB/15,6	400.00
TOTAL	R\$ 1.200,00

Claudivan Afonso O. de Carvalho Júnior

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
22.435.777/0001-11
DIDATA INFORMÁTICA
Claudivan Afonso Osório de Carvalho Júnior
Bc Belmira Costa nº 64
São Geraldo CEP: 69053-620
MANAUS AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

LEI Nº 1002, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Publicada no DOM de 12/07/06

REVOGA o item 3.01 da Lista de Serviços anexa
à Lei nº 714, de 30 de outubro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80,
 inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

1º Fica revogada o item 3.01 – Locação de bens móveis, da Lista de Serviços anexa à Lei
714, de 30.10.2003.

It. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de julho de 2006

ERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus